

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1276 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui Comissão para acompanhamento da aquisição de bibliografia para o curso de Medicina Veterinária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

- Art. 1º Instituir Comissão para acompanhamento da aquisição de bibliografia para o curso de Medicina Veterinária.
- **Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, sendo presidida pelo primeiro:
 - I Tadeu Coutinho SIAPE: 1147401
 - II Antonio Carlos Santana Castro SIAPE: 3159515
 - III Carmorinda Antonia de Sousa Ferreira SIAPE: 1773967
 - IV Fabrício André de Almeida Linhares SIAPE: 1756237
 - Art. 3º A Comissão terá até o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2017.

Marcus Vinicius David

Reitor